

OAB reÃne juristas e autoridades para o jubileu de prata da ConstituiÃ§Ã£o

Sob o pretexto de debater o advento polÃ­tico e cientÃ­fico da ConstituiÃ§Ã£o de 1988, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil abriu, nesta quarta-feira (12/06), o seminÃ¡rio “25 Anos da ConstituiÃ§Ã£o brasileira, uma homenagem da advocacia”, evento que marca a celebraÃ§Ã£o do jubileu de prata do texto constitucional pela entidade.

O evento contou com aula magna do vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, a presenÃ§a de autoridades e juristas, e com uma das Ãºltimas manifestaÃ§Ãµes pÃºblicas do novo ministro do STF LuÃ­s Roberto Barroso na condiÃ§Ã£o de advogado e acadÃªmico — como ele prÃ³prio insistiu em definir ao tomar a palavra — antes de ser empossado na funÃ§Ã£o.

A abertura do evento teve como mote a homenagem a dois dos constitucionalistas mais renomados do paÃ­s, o professor Paulo Bonavides e o ex-secretÃ¡rio estadual de SeguranÃ§a PÃºblica de SÃ£o Paulo e professor titular aposentado da Universidade de SÃ£o Paulo JosÃ© Afonso da Silva. O ministro LuÃ­s Roberto Barroso afirmou que coube aos dois preservar o espÃ­rito do constitucionalismo durante os anos de supressÃ£o de garantias fundamentais vividos hÃ¡ algumas dÃ©cadas no paÃ­s. De acordo com Barroso, foi ainda Paulo Bonavides o responsÃ¡vel por introduzir o pensamento de autores alemÃ£es na discussÃ£o da doutrina brasileira, algo hoje habitual nos cÃ­rculos acadÃªmicos de pesquisa.

Ao saudar ainda a presenÃ§a do ministro aposentado do STF SepÃºlveda Pertence, o presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus VinÃ­cius Furtado CoÃªlho, referiu-se Ã ConstituiÃ§Ã£o como “um equilibrado projeto de naÃ§Ã£o”.

O presidente da OAB Nacional aproveitou ainda o evento para mencionar a [proposta aprovada](#) nesta segunda-feira (11/6) pelo plenÃ¡rio do Conselho Federal e encaminhada ao Congresso, recomendando que se explicita, na ConstituiÃ§Ã£o, a garantia de acusados ao amplo direito de defesa no curso de investigaÃ§Ãµes penais. A sugestÃ£o, elaborada em forma de nota tÃ©cnica, Ã© que sejam incluÃ­dos dois parÃ¡grafos na Proposta de Emenda Constitucional 37.

De acordo com Furtado CoÃªlho, a intenÃ§Ã£o Ã© colocar um fim na “natureza puramente inquisitorial” das investigaÃ§Ãµes criminais, permitindo, assim, “um mÃ­nimo de garantia de que o investigado possa ser ouvido”.

Beca pela toga

Ao dirigir algumas palavras aos participantes do evento, antes da aula magna do ministro Ricardo Lewandowski, LuÃ­s Roberto Barroso fez questÃ£o de dizer que ainda falava na condiÃ§Ã£o de advogado e que, atÃ© a posse, segue tentando se adaptar a transiÃ§Ã£o “de ter de trocar a beca pela toga”. O ministro falou do desafio de ter que deixar de pensar como um advogado que “patrocina direitos legÃ­timos e assumir a parcialidade”, tendo agora que se dedicar a árdua tarefa de julgar com isenÃ§Ã£o.

Barroso tambÃ©m rendeu homenagens ao ministro Ricardo Lewandowski ao reconhecer que ele



“enfrentou com altivez momentos difíceis” ao optar por ser um juiz que decide de acordo com seus princípios.

“Um juiz não pode se curvar à opinião pública [...] Quem se move por princípios tem que estar disposto a pagar o preço de ser coerente “, disse.

Ao falar de Paulo Bonavides, Barroso observou que o jurista participou da transição que consolidou uma cultura que se ocupa de problemas de caráter constitucional, sendo o homenageado um “construtor do constitucionalismo democrático brasileiro”. Segundo o novo ministro, a transição foi marcada por cinco fases decisivas, sendo elas o advento do formalismo jurídico — isto é, o respeito ao processo do Direito —; o surgimento de uma cultura pós-positivista que entende que o Direito não cabe todo na forma e apela, portanto, à atividade criativa do juiz; a constitucionalização do Direito — “Ontem os códigos, hoje a Constituição”, como expressa o aforismo de Paulo Bonavides lembrado por Barroso —; a expansão da jurisdição constitucional e, por fim, o surgimento de uma nova interpretação da Constituição.

O ministro Ricardo Lewandowski cuidou de apresentar, após a fala de Luís Roberto Barroso, um detalhado quadro cronológico do que chamou de “reconstitucionalização do Brasil”. O ministro começou falando dos antecedentes do golpe militar de 1964, pontuando seus comentários até os dias de hoje, quando observou que, no atual cenário democrático, “o excesso de parlamentarismo”, acaba até mesmo por afetar a governabilidade do Executivo.

O autor da obra *Curso de Direito Constitucional Positivo*, José Afonso da Silva, sucedeu o ministro Ricardo Lewandowski e proferiu a aula inaugural do seminário. O jurista tratou do tema do ativismo judicial e sua ascensão no Brasil e no mundo. Afonso Silva focou sua apresentação nas diferenças doutrinárias envolvendo o debate sobre a função da interpretação na aplicação da lei. O professor observou que enquanto uma escola mais “estática” prioriza a leitura não interpretativa da Constituição, uma tradição mais “dinâmica” vê o intérprete da lei como colaborador do legislador.

No início do seminário, o presidente da OAB, Marcus Furtado Coêlho, informou que o professor Paulo Bonavides não participaria do evento em virtude de recomendações médicas.